

Santa Rosa, RS, 02 de abril de 2026.

Prezado Senhor(a),

Ao cumprimentá-lo(a) cordialmente, vimos por meio deste informar que paciente **LUIZ CARLOS RODRIGUES DA SILVA** internado no Hospital Vida e Saúde Unidade Dom Bosco - Filial 01 na Unidade de Saúde Mental Adulto no dia 02/03/2026 com data prevista de alta para o dia 06/04/2026.

Paciente com histórico de transtorno mental crônico, associado ao uso abusivo de álcool, apresentando episódios de desorganização psíquica e delirante. Encontra-se em situação de vulnerabilidade social significativa, sem rede de apoio familiar ou suporte social estruturado, o que contribui para a manutenção do quadro clínico e dificuldade de adesão a tratamentos. Paciente internado pela 3ª vez envolvendo as mesmas situações.

Segundo relatos, o paciente frequentemente se envolve em situações de conflito com terceiros, decorrentes tanto do uso de substâncias quanto da alteração do juízo crítico, tendo já se exposto a situações de risco iminente à própria integridade física.

Admitido na unidade em condições precárias de higiene e autocuidado, evidenciando negligência consigo mesmo. Durante o período de internação paciente é acompanhado pela equipe multidisciplinar, apresentou melhora clínica progressiva, com restabelecimento parcial das condições de autocuidado e organização comportamental.

Entretanto durante as abordagens psicológicas e demais terapêuticas oferecidas, mantém postura de baixa adesão ao tratamento, demonstrando discurso desqualificador em relação à internação, referindo não perceber benefícios na intervenção proposta.

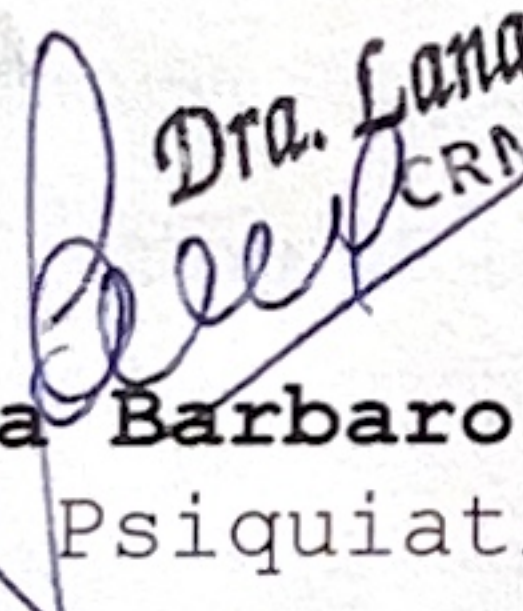
Verbaliza desejo de retorno ao estilo de vida anterior, com manutenção do uso de álcool, além de expressar incompreensão quanto à medida judicial que determinou sua internação.

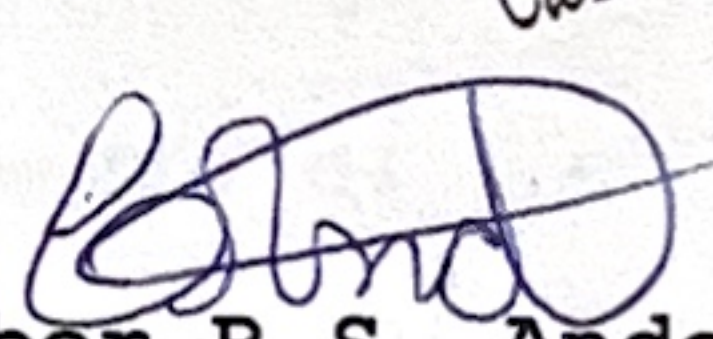
Paciente com crítica prejudicada acerca de sua condição clínica e necessidade de tratamento, o que configura importante fator de risco para recaídas e reinternações, demandando acompanhamento contínuo e estratégias de manejo voltadas à redução de danos e possível construção gradual de vínculo terapêutico.

Por toda a situação colocada solicitamos que paciente seja encaminhado a um abrigo fechado a fim de ter cuidados pessoais necessários e tratamento médico adequado com uso das medicações contínuas que se fazem necessárias na sua situação.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.


Dra. Lana R. Barbaro
CRM 9.988
Lana Barbaro
Médica Psiquiatra


Cléber Rafael Schmidt Anderle
Psicólogo
CRP 07/33274
Cléber R.S. Anderle
Serviço de Psicologia

Ilmo.a Sr.a
Camila Celegatto Cortello Escanuela
Juíza de Direito
Girua - RS